

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO	3
III. ORGANOGRAMA	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I. Colaboradores.....	5
IV.II. Gastos com Colaboradores	9
IV.III. Pró-labore	11
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	14
V.I. <i>Ebitda</i> das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	14
V.II. <i>Ebitda</i> da Devedora AGROPECUÁRIA	16
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	17
VI.I. Liquidez Seca	17
VI.II. Liquidez Geral.....	19
VI.III. Capital de Giro Líquido	20
VI.IV. Disponibilidade Operacional	22
VI.V. Endividamento	23
VII. FATURAMENTO	26
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	28
VIII.I. Ativo	28
VIII.II. Passivo	37
VIII.III. – Passivo Concursal	44
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	46
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	51
X.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	51
X.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda	54
XI. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC).....	57
XI.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	58
XI.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda	60
XII. CONCLUSÃO	61

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que de junho/2020 em diante conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

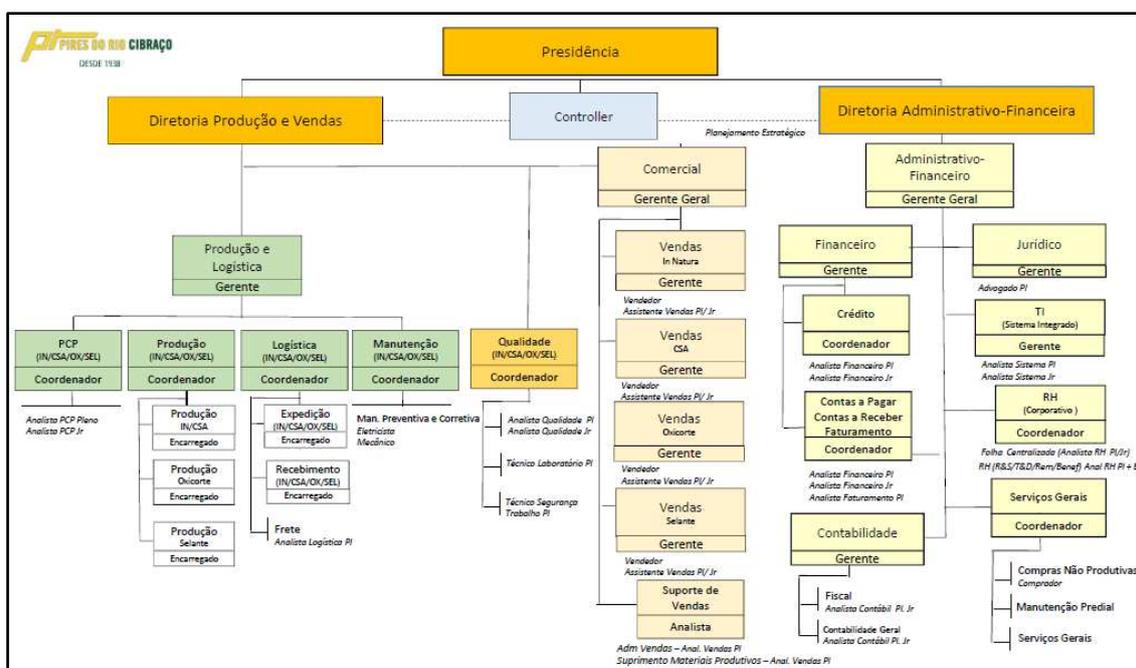
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até agosto/2022, sumarizou o importe de R\$ 81.565.605,00.

III. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. Colaboradores

No mês de agosto/2022, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **474 colaboradores**, sendo que houve a contratação

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de 19 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 13 colaboradores, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO CONSOLIDADO			
QUADRO DE COLABORADORES	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Ativo	409	397	394
Admitido	14	13	19
Afastado	15	18	17
Férias	28	39	44
Demitidos	18	12	13
TOTAL	466	467	474

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (AGOSTO/2022)	AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	TETRAFERRO LTDA	PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND. FER. AÇO LTDA	TOTAL
Ativo	33	56	305	394
Admitido	4	4	11	19
Afastado	2	3	12	17
Férias	1	11	32	44
Demitidos	6	1	6	13
TOTAL	40	74	360	474

Nota-se que, no referido mês, 413 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 17 estavam afastados por motivos diversos e 44 encontravam-se em gozo de férias.

Sobre as demissões ocorridas em agosto/2022, 06 ocorreram na **AGROPECUÁRIA**, 01 na **TETRAFERRO** e 06 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT de cada colaborador desligado.

No que diz respeito às admissões, observou-se que das 19 admissões, 11 ocorreram na Recuperanda **PIRES DO RIO**, 04 na **TETRAFERRO** e 04 na **AGROPECUÁRIA**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontrava da seguinte maneira:

AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS	
02	Afastados – motivos diversos.

TETRAFERRO- AFASTADOS	
03	Afastados – motivos diversos.

PIRES DO RIO – AFASTADOS		
Fábrica	05	Afastados – motivos diversos.
Pinda	06	Afastados – motivos diversos.
Administrativo	01	Afastados – motivos diversos.

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ

TETRAFERRO	13
PIRES DO RIO	47

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em agosto/2022, atingiu o importe de R\$ 1.713.449,47, sendo R\$ 1.402.233,24 na **PIRES DO RIO** e R\$ 311.216,23 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os Sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO**, **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO**

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CARLOS TEIXEIRA POSSES, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, segue planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR AGO/2022 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	192.000,00	-

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos Sócios, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família "Posses" possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de "**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**", que possui a empresa "**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**", e "**RICARDO TEIXEIRA POSSES**", proprietário da Empresa "**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**".

Ademais, importante ressaltar que a referida questão foi levada ao conhecimento desse MM. Juízo e demais interessados nos autos principais da Recuperação Judicial, com solicitação de ofício à Receita Federal, para apuração das retiradas dos sócios por intermédio de Pessoas Jurídicas, o qual em resposta a resolução consultiva informou que: "**As questões indagadas devem necessariamente ser consideradas ineficazes, pois, pela forma e pelo teor dos questionamentos apresentados, é de concluir-se que o Consulente está, na verdade, em busca de uma assessoria, no que se refere à validade da operação de planejamento tributário concretizada com a**

finalidade de redução de carga tributária (...), sendo que diante dessa manifestação da RFB, esta Administradora Judicial entende que não há mais o que ser questionado.

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em agosto/2022:

RECUPERANDA	QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS	VALOR TOTAL POR RECUPERANDA
TETRAFERRO	07	121.738,99
PIRES DO RIO	28	221.990,17
AGROPECUÁRIA	05	70.722,50
TOTAL	40	414.451,66

As demais Devedoras **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

IV.II. Gastos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM 2022
ENCARGOS SOCIAIS	311.368	325.349	322.810	2.634.883
INSS	240.274	247.856	253.265	1.959.618
FGTS	71.093	77.493	69.544	675.265
DESPESAS COM O PESSOAL	985.769	1.064.572	1.066.313	8.383.854
Salários e Ordenados	669.259	699.056	677.642	5.442.766
Horas Extras	32.351	36.306	38.967	273.349
13º Salário	13.915	8.562	1.507	56.728
Férias	71.497	89.850	117.756	911.689
Benefícios	35.237	37.485	32.160	341.789
PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador	48.679	22.702	63.654	267.674
Provisão de Férias e 13º Salário	60.697	119.977	89.779	711.246
Assistência Médica	34.904	23.292	20.668	184.942
Despesas com conduções	19.231	27.342	24.180	193.672
TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO	1.297.137	1.389.921	1.389.123	11.018.737
ENCARGOS SOCIAIS	254.135	234.659	257.811	2.088.800
INSS	188.946	175.515	186.962	1.527.504
FGTS	65.188	59.143	70.849	561.297

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CUSTOS COM O PESSOAL	940.454	785.620	956.241	7.370.542
Salários e Ordenados	650.712	625.435	659.098	5.194.193
Horas Extras	51.471	35.183	43.299	364.271
13º Salário	6.159	3.953	12.052	46.699
Férias	72.457	63.688	104.077	738.673
Benefícios	3.717	7.504	6.574	172.084
PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador	66.151	-	1.203	66.719
Assistência Médica	160	-	-	3.970
Provisão de Férias e 13º Salário	89.626	51.060	64.421	609.329
TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL OPERACIONAL	1.194.588	1.020.279	1.214.051	9.459.343
TOTAL CONSOLIDADO FOLHA DE PAGAMENTO	2.491.725	2.410.199	2.603.174	20.478.079

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** consolidado de **R\$ 2.603.174,00**, sendo que o valor de R\$ 2.022.554,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 580.621,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS, consumindo 2% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Da monta consolidada, R\$ 1.389.123,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.214.051,00 ao departamento operacional, com as representações de 53% e 47%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se a majoração geral de R\$ 192.975,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 8%.

Frisa-se, ainda, que o aumento ocorrido no **setor administrativo** em R\$ 1.741,00 (despesas com pessoal), se deu em virtude, principalmente, do acréscimo nos gastos com "PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador" e "férias", em razão das movimentações de colaboradores ocorridas no período (admissões, férias e demissões), dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a majoração geral com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se o aumento de R\$ 170.621,00 (custo com pessoal), decorrente, em especial, da evolução nas rubricas "salários e ordenados", "PAT- programa de alimentação

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ao trabalhador” e “férias”, que concorreram para o acréscimo nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, o departamento administrativo apresentou involução de R\$ 2.539,00, e o setor operacional, a majoração de R\$ 23.152,00, tendo em vista que os gastos que compõem a base de cálculo dos encargos exibiram variações se comparados a julho/2022.

Por fim, importante salientar que os comprovantes de pagamentos referentes aos salários de agosto/2022, indicam que os colaboradores foram pagos no próprio mês, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA e TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

IV.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de junho a agosto/2022:

PRÓ-LABORE	jun/2022	jul/2022	ago/2022	Acum. 2022
Campala Participações LTDA	1.079	1.079	1.079	8.629
João Carlos Teixeira Posses	1.212	1.212	1.212	9.696
(-) INSS	- 133	- 133	- 133	- 1.067
Tetraferro LTDA	1.079	1.079	1.079	8.629
Paulo Sergio De Aro	1.212	1.212	1.212	9.696
(-) INSS	- 133	- 133	- 133	- 1.067
TP Empreendimentos Imob. e Part. LTDA	2.157	2.157	2.157	17.259
Roberto Teixeira Posses	1.212	1.212	1.212	9.696
João Carlos Teixeira Posses	1.212	1.212	1.212	9.696
(-) INSS	- 267	- 267	- 267	- 2.133
Pires do Rio Cibraco Com Ind Fer Aço LTDA	2.157	2.157	2.157	17.259
Roberto Teixeira Posses	1.212	1.212	1.212	9.696
João Carlos Teixeira Posses	1.212	1.212	1.212	9.696
(-) INSS	- 267	- 267	- 267	- 2.133
TOTAL	6.472	6.472	6.472	51.777

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em agosto/2022, foram pagos somente nas Recuperandas **CAMPALA, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, conforme discriminado no Livro Razão de cada Sociedade Empresária.

Ademais, reitera-se que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras, e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico IV.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 17/10/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - CAMPALA	PARTE	%
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, Nº 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13º Andar		
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	46.666.000,00	99,99998%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	10,00	0,00002%
TOTAL	46.666.010,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS	PARTE	%
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, Nº 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13º Andar		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO	PARTE	%
Endereço: Rua: Felipe Camarão, Nº 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO	PARTE	%
Endereço: Rua: Alto Paraguai, Nº 593 – Jaçanã – São Paulo		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SERGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE	PARTE	%
Endereço: Rua: Felipe Camarão, Nº 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pela tributação dos resultados com base no Lucro Presumido, enquanto as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas com base no Lucro Real auferido.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

V.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

EBITDA	jun/2022	jul/2022	ago/2022	Acum. 2022
Receita operacional bruta	111.901.359	113.595.633	128.183.229	965.524.858
(-) Deduções da receita bruta	- 27.324.283	- 28.420.830	- 31.898.749	- 236.761.671
(=) Receita operacional líquida	84.577.076	85.174.803	96.284.480	728.763.187
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	- 59.675.029	- 59.129.743	- 69.823.029	- 512.511.669
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 12.107.197	- 13.574.830	- 15.954.343	- 96.949.385
(=) Lucro bruto	12.794.850	12.470.230	10.507.108	119.302.134
Despesas Administrativas	- 6.301.629	- 6.670.283	- 6.977.978	- 50.526.166
Despesas Gerais	- 97.043	- 98.055	- 92.232	- 815.385
(-) Depreciação	127.184	127.758	163.023	1.039.969

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

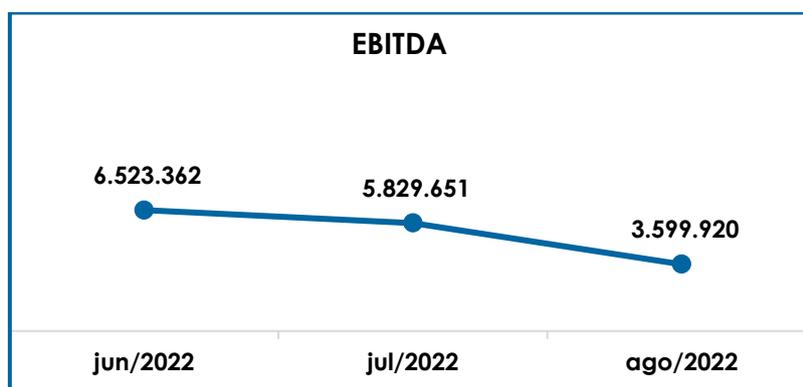
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	6.523.362	5.829.651	3.599.920	69.000.551
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	6%	5%	3%	7%

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no mês de agosto/2022, sumarizando **R\$ 3.599.920,00**, sendo observada uma redução no valor apurado em relação ao resultado do mês anterior.

Tal redução foi motivada pela majoração de 16% (R\$ 16.817.326,45) dos custos, despesas e deduções incorridos na operação, ter superado acréscimo de 13% (R\$ 14.587.596,00) da receita bruta.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a retração do *Ebitda* destas Entidades no período de junho a agosto/2022:



Destaca-se que apenas a Recuperanda **PIRES DO RIO** apresentou *Ebitda* positivo no mês de agosto/2022, superior ao saldo negativo das Devedoras **TETRAFERRO**, **CAMPALA** e **TP**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado das 4 Empresas ora analisadas.

Dessa forma, as Recuperandas estão apresentando resultados satisfatórios e que certamente contribuirão para possibilitar o

adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado, além dos demais custos e despesas.

V.II. Ebitda da Devedora AGROPECUÁRIA

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do Ebitda anterior, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes valores:

EBITDA	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM 2022
Receita operacional bruta	834.162	880.569	162.131	7.432.813
(-) Deduções da receita bruta	- 29.586	- 27.339	-	- 222.339
(=) Receita operacional líquida	804.576	853.230	162.131	7.210.474
(-) Custo dos produtos vendidos	- 397.000	- 55.810	-	- 1.781.668
(-) Custo do Rebanho	- 1.094.678	- 1.177.853	- 1.935.824	- 9.475.292
(=) Lucro bruto	- 687.102	- 380.433	- 1.773.693	- 4.046.486
Despesas Administrativas	- 286.824	- 301.105	- 192.998	- 1.915.630
(+) Impostos englobados nos custos	3.049	323	690	5.395
(+) Depreciação	32.586	32.512	32.775	263.121
EBITDA	- 938.290	- 648.703	- 1.933.227	- 5.693.600
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-112%	-74%	-1192%	-77%

Nota-se, que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 1.933.227,00** em agosto/2022, tendo em vista que os custos e despesas superaram o faturamento do período. Ademais, nota-se o decréscimo de 81% das receitas operacionais líquidas em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 691.099,00. Concomitantemente, nota-se o acréscimo de 40% nos custos e despesas, com evolução equivalente a R\$ 593.424,00 se comparados a julho/2022.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do Ebitda de agosto/2022, reflete o lucro operacional de R\$ 1.666.693,00. Sendo assim, é esperado que o Grupo continue

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adotando medidas estratégicas para controlar os custos e despesas, bem como para manter, minimamente, a média de faturamento obtido nos últimos meses, com o intuito de proporcionar a obtenção de novos resultados positivos.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

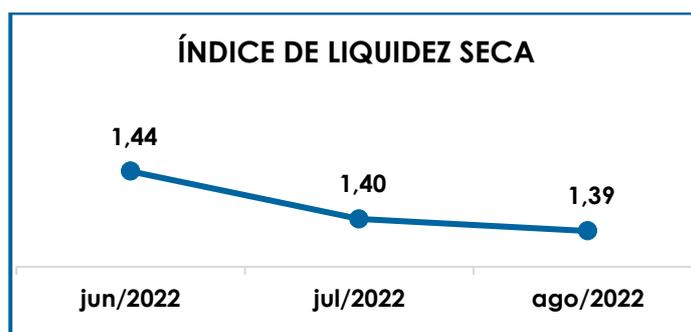
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. Liquidez Seca

O índice de **liquidez seca** é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “ativo circulante”, subtraído de seus “estoques”, dividido pelo “passivo circulante”, que atendem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca reduziu R\$ 0,01 em agosto/2022, em virtude do aumento nos ativos considerados para cálculo (4%), ter sido inferior ao acréscimo do passivo circulante (5%), os quais foram suficientes para alterar o índice.

Ante o exposto, considerando que em agosto/2022, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,39** para cada **R\$ 1,00** de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas dispunham de ativos, desconsiderados os valores em “estoques”, para o adimplemento de todas suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

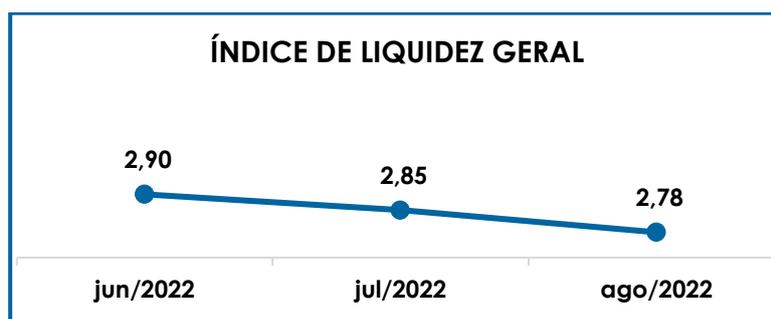
Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizaram para custear suas obrigações, considerando que 41% dos ativos a curto prazo são provenientes de estoques e estes não são considerados para cálculo do respectivo índice.

Cumprе salientar, que parte das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

VI.II. Liquidez Geral

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas regrediu em R\$ 0,07 no mês de agosto/2022, vejamos:



Tal minoração ocorreu em razão do acréscimo de 5% no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo), ser superior ao aumento de 2% do ativo total (ativo circulante e não circulante), tornando menor a diferença entre os dois montantes e, conseqüentemente, reduzindo o indicador positivo obtido pela divisão desses valores.

Sendo assim, mesmo com a minoração indicada acima, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 2,78** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.III. Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido - CGL** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Caixa	68.304	68.304	68.304
Bancos	2.239.551	2.129.669	3.444.056
Aplicações Financeiras	4.651.633	5.268.787	7.230.911
Contas Vinculadas	297.854	380.992	508.782
Clientes Nacionais	162.431.714	159.466.421	164.039.158
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 4.854.219	- 4.947.942	- 4.567.470
Títulos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Dividendos a Receber	150.000	150.000	150.000
Estoque	251.111.901	255.335.201	256.211.608
Estoque de Terceiros	192.222	385.459	433.397
Impostos a Recuperar	154.330.427	142.331.918	141.744.032
Adiantamentos a Fornecedores	45.985.129	66.634.783	73.875.061
Adiantamentos a Empregados	97.192	173.081	120.378
Outros Créditos	24.940	31.835	32.424
Despesas Antecipadas	193.296	228.374	211.573
Multas e Juros a Apropriar	2.027.118	2.007.767	1.988.415
ATIVO CIRCULANTE	620.487.062	631.184.647	647.030.631
Fornecedores Nacionais	- 72.449.428	- 85.743.843	- 87.592.588
Empréstimos e Financiamentos	- 17.853.705	- 17.435.098	- 17.085.433
Duplicatas Descontadas	- 36.109.036	- 46.783.367	- 53.230.361
Provisões Trabalhistas	- 3.840.167	- 4.030.741	- 4.151.540
Obrigações Trabalhistas	- 184.922	- 196.690	- 183.528
Obrigações Sociais	- 2.014.062	- 1.971.110	- 1.972.381
Impostos a Recolher	- 23.380.869	- 8.839.378	- 9.244.653
Adiantamentos de Clientes	- 10.908.326	- 11.309.431	- 11.394.908
Credores Diversos	- 89.557.911	- 90.724.474	- 95.741.256
Parcelamentos - CP	- 16.635	- 13.863	- 11.090
Dividendos,Part.e Juros s/Cap. Próprio	- 491.108	- 491.108	- 491.108
PASSIVO CIRCULANTE	- 256.806.171	- 267.539.103	- 281.098.845
TOTAL	363.680.892	363.645.545	365.931.786

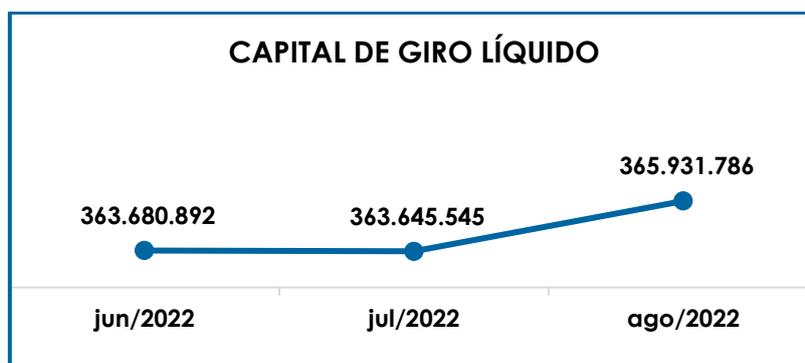
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o **CGL** das Recuperandas apresentou saldo positivo em todo o trimestre analisado, uma vez que o ativo circulante se manteve superior ao passivo circulante no período. Ademais, nota-se que no mês de agosto/2022, o índice apresentou aumento inferior a 1% em seu saldo positivo se comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 2.286.241,00, encerrando o período com o valor de **R\$ 365.931.786,00**.

Para uma melhor ilustração, apresenta-se a demonstração gráfica da oscilação do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Verifica-se que o Grupo Empresarial demonstrou significativa melhora no indicador após a forte queda ocorrida entre os meses de novembro e dezembro/2021, e que em agosto/2022, houve evolução de R\$ 15.845.984,00 no “ativo circulante”, superior ao acréscimo de R\$ 13.559.743,00 no “passivo circulante”.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “impostos a recolher”, “adiantamento de clientes” e “credores diversos”, cujos saldos equivalem a 98% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 86% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos grupos: “clientes nacionais” (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), “estoques” e “impostos a recuperar”.

VI.IV. Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Clientes	157.577.495	154.518.479	159.471.689
Estoques	251.304.123	255.720.659	256.645.005
Fornecedores	- 72.449.428	- 85.743.843	- 87.592.588
TOTAL	336.432.190	324.495.295	328.524.105

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo de **R\$ 328.524.105,00** no mês em análise. Além disso, se compararmos com o valor apurado em julho/2022, verifica-se uma majoração de 1% no saldo do mês 08/2022, justificada pela majoração de 3% no valor a receber de “clientes”, ter superado o acréscimo de 2% no montante devido aos

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

fornecedores. Ademais, verifica-se o aumento inferior a 1% dos estoques, contribuindo para elevação do resultado positivo.

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a oscilação da disponibilidade operacional no trimestre abordado:



Ademais, ressalta-se que o resultado positivo na análise da disponibilidade operacional seria possível apenas com o montante a receber dos “clientes”, demonstrando que o ciclo operacional das Empresas não dependeu do saldo em “estoques” para fazer frente as obrigações com os “fornecedores” de produtos e serviços no mês em análise.

VI.V. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Fornecedores Nacionais	- 72.449.428	- 85.743.843	- 87.592.588
Empréstimos e Financiamentos	- 17.853.705	- 17.435.098	- 17.085.433
Duplicatas Descontadas	- 36.109.036	- 46.783.367	- 53.230.361

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Credores Diversos	- 89.557.911	- 90.724.474	- 95.741.256
Dividendos, Part. e Juros s/Cap. Próprio	- 491.108	- 491.108	- 491.108
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 63.586.365	- 65.390.746	- 68.798.167
Fornecedores Concursal	- 1.585.278	- 1.585.278	- 1.585.278
Outras Obrigações - LP	- 5.602.186	- 4.675.690	- 4.624.064
Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap.	- 80.320	- 80.320	- 80.320
Credores por Investimentos - LP	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
(+) Disponibilidades	7.257.342	7.847.751	11.252.054
DÍVIDA ATIVA	- 281.597.996	- 306.602.173	- 319.516.521
Provisões Trabalhistas	- 3.840.167	- 4.030.741	- 4.151.540
Obrigações Trabalhistas	- 184.922	- 196.690	- 183.528
Obrigações Sociais	- 2.014.062	- 1.971.110	- 1.972.381
Impostos a Recolher	- 23.380.869	- 8.839.378	- 9.244.653
Parcelamentos - CP	- 16.635	- 13.863	- 11.090
Parcelamentos - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
Provisão IRPJ e CSLL Diferidos	- 1.557.244	- 1.547.226	- 1.537.210
Provisões para Contingências	- 1.472.328	- 1.472.328	- 1.472.328
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 35.827.806	- 21.432.912	- 21.934.307
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	- 317.425.802	- 328.035.086	- 341.450.828

A dívida financeira líquida no mês de agosto/2022, sumarizou **R\$ 341.450.828,00**, demonstrando aumento das obrigações em R\$ 13.415.742,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu da progressão da **Dívida Ativa**, que sumarizou o importe de **R\$ 319.516.521,00**, justificado, principalmente, pelo aumento dos “fornecedores”, “duplicatas descontadas”, “credores diversos” e “empréstimos e financiamentos – LP”, superando a redução dos “empréstimos e financiamentos - CP”, “outras obrigações – LP” e o acréscimo nas “disponibilidades”, verificando-se que, de forma consolidada, as Empresas apuraram aumento destas obrigações em R\$ 12.914.347,00.

Por outro lado, a majoração do endividamento foi maior em virtude do aumento da “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, no importe de R\$ 501.395,00, sendo que a principal variação se deu no total dos “impostos a recolher”, com majoração de R\$ 405.275,00, em virtude de as compensações dos impostos a recuperar e pagamentos serem inferiores às apropriações do mês.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

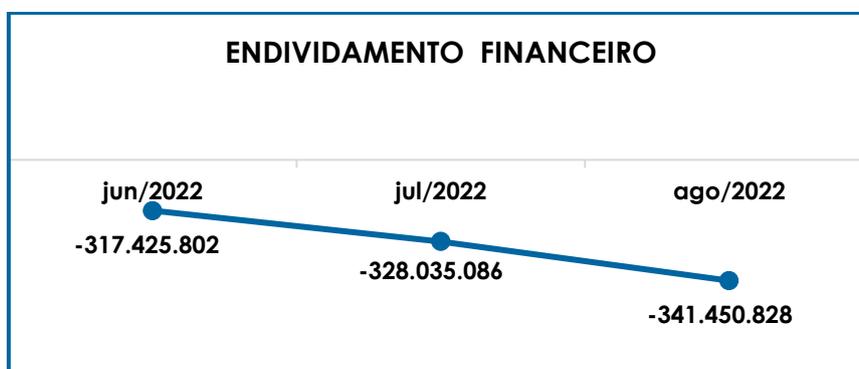
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe ressaltar, ademais, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “duplicatas descontadas” e “credores diversos”, cujo valor somado equivale a 94% do endividamento total, isso já desconsiderando as “disponibilidades”, e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além do mais, é certo que apenas 5% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às “obrigações sociais”, “impostos a recolher”, “provisões de IRPJ e CSLL diferidos” e “parcelamentos de impostos CP e LP”, cujos saldos não se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja, são dívidas extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a evolução do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



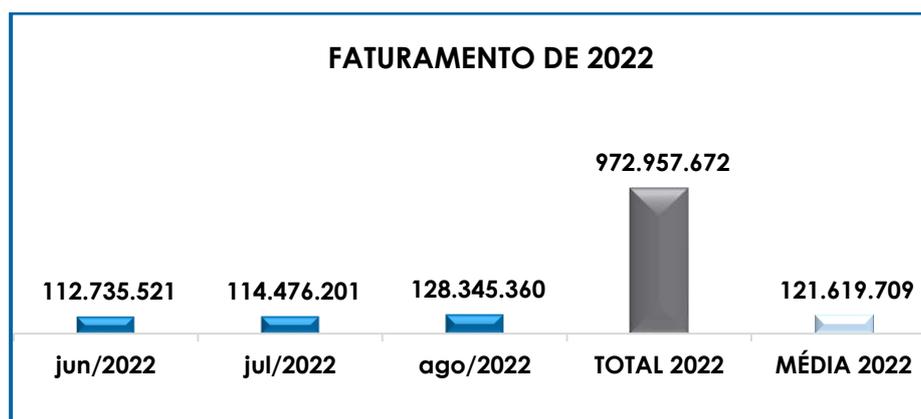
No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, principalmente pelos montantes devidos aos “fornecedores” e a título de “duplicatas descontadas”.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas devem manter a operação no sentido de diminuir o seu endividamento, como verificado nos últimos meses, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo em agosto/2022, no importe de **R\$ 128.345.360,00**, com a evolução correspondente a R\$ 13.869.158,00 se comparado ao mês anterior, bem como o total do faturamento e a média de receitas no ano de 2022.



A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de junho a agosto/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

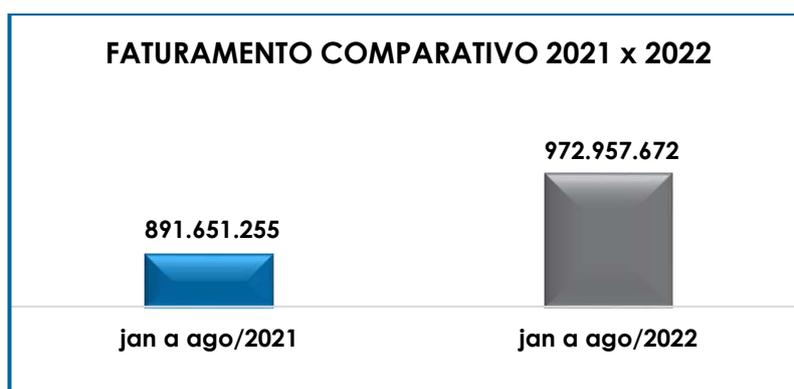
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FATURAMENTO POR EMPRESA	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Agropecuária Dona Yvone	834.162	880.569	162.131
Tetraferro	18.459.661	20.466.549	23.399.201
Pires do Rio Cibraco	93.441.698	93.129.084	104.784.027
TOTAL	112.735.521	114.476.201	128.345.360

Observa-se, que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram valor de faturamento no período analisado, contudo, essas Empresas detêm, respectivamente, receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico “Demonstração do Resultado do Exercício”.

Importante destacar, que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 82% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a agosto/2021, no montante de R\$ 891.651.255,00, com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se elevação de 9%, denotando a significativa melhora no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, a elevação do faturamento anual comprova a viabilidade das atividades empresariais, de forma que as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem

como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

RECUPERANDAS	FATURAMENTO BRUTO	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	FAT. LIQ. VENDAS
Agro Dona Yvone	162.131	-	162.131
Tetraferro	23.399.201	- 6.281.490	17.117.712
Pires	104.784.027	- 25.552.557	79.231.471
TOTAL	128.345.360	- 31.834.047	96.511.313

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de junho a agosto/2022:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Disponibilidade	7.257.342	7.847.751	11.252.054
Caixa	68.304	68.304	68.304
Bancos	2.239.551	2.129.669	3.444.056
Aplicações Financeiras	4.651.633	5.268.787	7.230.911
Contas Vinculadas	297.854	380.992	508.782
Contas a Receber	159.267.495	156.208.479	161.161.689
Clientes Nacionais	162.431.714	159.466.421	164.039.158
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa -	4.854.219 -	4.947.942 -	4.567.470
Dividendos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Títulos a Receber	150.000	150.000	150.000

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Estoques	251.304.123	255.720.659	256.645.005
Estoque	251.111.901	255.335.201	256.211.608
Estoque de Terceiros	192.222	385.459	433.397
Outras Contas	202.658.102	211.407.758	217.971.884
Impostos a Recuperar	154.330.427	142.331.918	141.744.032
Compras p/ entregas futuras	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	45.985.129	66.634.783	73.875.061
Adiantamentos a Empregados	97.192	173.081	120.378
Outros Créditos	24.940	31.835	32.424
Despesas Antecipadas	193.296	228.374	211.573
Multas e Juros a Apropriar	2.027.118	2.007.767	1.988.415
ATIVO CIRCULANTE	620.487.062	631.184.647	647.030.631
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	82.309.309	84.059.435	87.402.762
Créditos com Pessoas Ligadas	62.482.595	64.232.721	67.576.048
Títulos a Receber - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
Depósitos Judiciais	29.401	29.401	29.401
INVESTIMENTOS	230.577.202	232.362.543	233.620.625
Controladas e Coligada - Valor Patrimonial	46.694.905	46.694.905	46.694.905
Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	182.408.034	184.193.375	185.451.457
Bens para Investimentos	1.183.632	1.183.632	1.183.632
Aeronaves e Embarcações	11.632	11.632	11.632
Veículos	279.000	279.000	279.000
IMOBILIZADO	38.314.882	42.381.003	42.422.273
Imobilizado	75.755.109	79.985.195	80.225.666
(-) Depreciações Acumuladas	- 37.440.227	- 37.604.192	- 37.803.393
ATIVO NÃO CIRCULANTE	351.201.393	358.802.981	363.445.660
TOTAL	971.688.455	989.987.629	1.010.476.291

De modo geral, observou-se aumento do **Ativo** em R\$ 20.488.663,00, e saldo final de **R\$ 1.010.476.291,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 64% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 647.030.631,00 no mês de agosto/2022, com acréscimo de 3% se comparado ao mês anterior.

➤ **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de agosto/2022, este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 11.252.054,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 3.444.056,00 em "bancos", R\$ 7.230.911,00 em "aplicações financeiras" e R\$ 508.782,00 em "contas vinculadas".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Referente ao subgrupo “**bancos**”, frisa-se que o saldo de agosto/2022, apresentou acréscimo no valor de R\$ 1.314.388,00, se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos realizados serem inferiores aos recebimentos no mês.

Ainda, observou-se que o saldo das “aplicações financeiras” progrediu R\$ 1.962.124,00 em agosto/2022, decorrente das novas aplicações terem superado os resgates efetuados no mês analisado.

Quanto as “contas vinculadas”, verificou-se aumento em 34% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 127.791,00, justificado pelos lançamentos de transferências para conta do banco Safra e banco Industrial do Brasil.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 161.161.689,00 em 08/2022, estando compostas pelas seguintes contas:

CONTAS A RECEBER	jun/2022	jul/2022	ago/2022
CLIENTES NACIONAIS	162.431.714	159.466.421	164.039.158
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-4.854.219	-4.947.942	-4.567.470
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
TOTAL	159.267.495	156.208.479	161.161.689

O aumento das “contas a receber” foi de 3% se comparado ao mês anterior, sendo que esta evolução se deu pelo acréscimo no valor a receber dos “clientes nacionais” em R\$ 4.572.737,00, bem como a redução em 8% no saldo negativo das “provisões para créditos de liquidação duvidosa”.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas a composição dos valores contabilizados a título de “(-) provisões para créditos de liquidação duvidosa”, na monta de R\$ -4.567.470,00 em agosto/2022, valor este que reduz o total a receber dos clientes, bem como para informar se há alguma ação para a cobrança extrajudicial ou judicial desses créditos.

Em resposta, foram encaminhados alguns documentos, bem como as seguintes informações:

“Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, o mesmo é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio.”

Além disso, quanto aos “dividendos a receber”, é sabido que são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício de 2021, não houve movimentações neste grupo de contas, permanecendo inalterado até agosto/2022. Sobre este ponto, os Devedores informaram o seguinte:

“Esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone, e o pagamento ocorrerá após o pagamento

dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito".

Sobre os "títulos a receber", que também foram objeto de questionamento, responderam da seguinte forma:

"O montante de R\$ 150.000,00 "títulos a receber" da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone".

Em complemento, acrescenta-se que na conta "provisões para créditos de liquidação duvidosa", as Recuperandas seguem o critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, alíneas a, b e c da Lei 9.430/96. Já para as Duplicatas que não estão na regra acima, estas são registradas como provisões não dedutíveis e são controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que o Departamento Jurídico do **Grupo Pires do Rio** informou que toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito, lançados como perdas e/ou liquidação duvidosa.

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis, contudo, acompanhados das ressalvas apontadas.

Por fim, é válido destacar que a composição dos valores a receber se referem aos saldos de 2016 a 2022, sendo que as faturas vencidas, correspondem a 9% do total registrado em contas a receber (com base na planilha enviada pelo Grupo Empresarial). Conforme relatado anteriormente, há cobranças efetuadas pelo corpo jurídico da Recuperanda **PIRES DO RIO**, bem como outras medidas adotadas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por derradeiro, destacam-se os 6 principais clientes do Grupo Empresarial, bem como sua representação no mês de agosto/2022:

PRINCIPAIS CLIENTES - AGO/2022		
RAZÃO	VALOR	%
GRANEI METALÚRGICA AUTO PECAS	2.959.661	2%
TEKNOLOGIO PRODUTOS TECNOLÓGICOS	1.699.294	1%
ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LT	1.371.040	1%
DMB MAQ E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA	1.216.335	1%
MEGALASER INDUSTRIA METALÚRGICA	1.164.987	1%

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em agosto/2022, sumarizou R\$ 256.645.005,00, sendo que R\$ 433.397,00 são correspondentes aos “estoques de terceiros”.

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos “estoques” em agosto/2022, de forma consolidada, apresentou aumento de R\$ 924.345,00, em comparação ao mês anterior:



Em conformidade com os documentos contábeis, a Recuperanda **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros, e

que o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, a qual não se comunica com as demais empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 141.744.032,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram redução do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 587.886,00, decorrente das compensações parciais de PIS, COFINS e IPI no mês de agosto/2022, serem superiores aos novos tributos apropriados a recuperar a título de IPI, PIS, COFINS, IRPJ e outros impostos e contribuições a recuperar.

Ademais, cumpre esclarecer que as compensações dos créditos de PIS e COFINS foram utilizadas para compensar o saldo a pagar de IRPJ e CSLL, uma vez que se trata de impostos federais.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento fiscal que comprove a transação.

Em agosto/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 73.875.061,00, com majoração de R\$ 7.240.278,00 em comparação ao mês de julho/2022, o equivalente a 11%, em virtude de as baixas ocorridas no período terem sido inferiores aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras, na maior parte, serem

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

➤ **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 120.378,00 no mês em análise. Em comparação a julho/2022, estes adiantamentos reduziram em R\$ 52.703,00, devido aos pagamentos antecipados terem sido inferiores às baixas abrangidas pela Folha de Pagamento do mês 08/2022, justificado, principalmente, pela antecipação de benefícios.

➤ **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo progrediu R\$ 589,00 em agosto/2022, em virtude das novas apropriações serem superiores as baixas ocorridas nesta última.

➤ **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registradas as despesas que já foram pagas pelas Empresas, mas que serão contabilizadas como parte dos gastos em períodos posteriores, seguindo o princípio contábil da competência. No mês de agosto/2022, apurou-se o valor de R\$ 211.573,00, com decréscimo de 7% se comparadas a julho/2022.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: "seguros a apropriar" e "encargos financeiros a apropriar", os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas, gradativamente no resultado das Companhias.

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 19.351,00 em agosto/2022, em virtude de baixas referente a "multa de PERT, REFIS e ITR" e "juros a apropriar".

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR	jun/2022	jul/2022	ago/2022
JUROS A APROPRIAR	1.381.648	1.368.566	1.355.483
MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141	645.470	639.201	632.933
TOTAL	2.027.118	2.007.767	1.988.415

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são reduzidos no ativo, em contrapartida ao reconhecimento destes encargos no resultado da Devedora.

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 36% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 363.445.660,00 em agosto/2022, com acréscimo de 1% se comparado a julho/2022.

- **Realizável a longo prazo:** em agosto/2022, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 87.402.762,00, sendo R\$ 67.576.048,00 correspondente a conta de “créditos em pessoas coligadas”, R\$ 19.797.313,00 em “títulos a receber – LP” e R\$ 29.401,00 em “depósitos judiciais”.

Conforme tabela inicial do Ativo, verifica-se a elevação na conta “créditos em pessoas coligadas”, devido ao acréscimo ocorrido na Devedora **PIRES DO RIO**, isso, em virtude dos novos empréstimos superarem os recebimentos.

- **Investimentos:** nota-se que, em agosto/2022, houve majoração dos investimentos em virtude da evolução da rubrica “Controladas e Coligadas - Custo Corrigido”, sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou aumento de R\$ 1.258.082,00, ensejando a monta final de R\$ 185.451.457,00. Frisa-se, ainda, que o saldo dos “investimentos” corresponde a R\$ 233.620.625,00, conforme a tabela apresentada no início do presente tópico.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno:

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

➤ **Imobilizado:** no mês de agosto/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou R\$ 42.422.273,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
Agro Yvone	21.243.099	21.255.741	21.269.686
Campala	123.590	123.590	123.590
Tetraferro	1.831.395	1.821.735	1.812.337
TP	6.005	5.685	5.365
Pires do Rio	15.110.793	19.174.251	19.211.294
TOTAL	38.314.882	42.381.003	42.422.273

Verifica-se, que no mês em análise o ativo imobilizado apresentou acréscimo de R\$ 41.271,00 em comparação a julho/2022, tendo em vista que a aquisição de imobilizado no valor de R\$ 240.471,00 ("bens móveis e imóveis", "hardware" e "imobilizado em andamento") foi superior à depreciação mensal de R\$ 199.200,00.

VIII.II. Passivo

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fornecedores Nacionais	-	72.449.428	-	85.743.843	-	87.592.588
Empréstimos e Financiamentos	-	17.853.705	-	17.435.098	-	17.085.433
Duplicatas Descontadas	-	36.109.036	-	46.783.367	-	53.230.361
Provisões Trabalhistas	-	3.840.167	-	4.030.741	-	4.151.540
Obrigações Trabalhistas	-	184.922	-	196.690	-	183.528
Obrigações Sociais	-	2.014.062	-	1.971.110	-	1.972.381
Impostos a Recolher	-	23.380.869	-	8.839.378	-	9.244.653
Adiantamentos de Clientes	-	10.908.326	-	11.309.431	-	11.394.908
Credores Diversos	-	89.557.911	-	90.724.474	-	95.741.256
Parcelamentos - CP	-	16.635	-	13.863	-	11.090
Dividendos, Part.e Juros s/Cap. Próprio	-	491.108	-	491.108	-	491.108
PASSIVO CIRCULANTE	-	256.806.171	-	267.539.103	-	281.098.845
Empréstimos e Financiamentos - LP	-	63.586.365	-	65.390.746	-	68.798.167
Fornecedores Concursal	-	1.585.278	-	1.585.278	-	1.585.278
Parcelamentos - LP	-	3.361.577	-	3.361.577	-	3.361.577
Outras Obrigações - LP	-	5.602.186	-	4.675.690	-	4.624.064
Provisão IRPJ e CSLL Diferidos	-	1.557.244	-	1.547.226	-	1.537.210
Provisões para Contingências	-	1.472.328	-	1.472.328	-	1.472.328
Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap.	-	80.320	-	80.320	-	80.320
Credores por Investimentos	-	1.540.000	-	1.540.000	-	1.540.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	78.785.299	-	79.653.166	-	82.998.944
Capital Social	-	101.438.810	-	101.438.810	-	101.438.810
Reservas de Lucros	-	86.182.962	-	86.182.962	-	86.182.962
Reserva para Aumento de Capital	-	6.187.226	-	6.187.226	-	6.187.226
Aporte para Futuro Aumento de Capital	-	4.267.980	-	4.267.980	-	4.267.980
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	1.900.487	-	1.900.487	-	1.900.487
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	132.549.770	-	131.719.770	-	131.718.691
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	332.527.234	-	331.697.234	-	331.696.155
PASSIVO	-	668.118.704	-	678.889.503	-	695.793.945

De modo geral, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 16.904.442,00, e saldo final de **R\$ 695.793.945,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 281.098.845,00, com majoração de R\$ 13.559.743,00 em comparação ao mês anterior, o equivalente a 5%.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em agosto/2022, foi de R\$ 87.592.588,00, demonstrando acréscimo de R\$ 1.848.745,00, em razão das baixas no total de R\$ 158.910.975,00, serem inferiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores na quantia de R\$ 160.759.721,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cumprе informar que o Grupo adimpliu parcialmente os valores demonstrados na conta “fornecedores nacionais”, em cerca de 64%, sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Por fim, e não menos importante, destaca-se os 06 principais fornecedores do Grupo Empresarial referente ao mês de agosto/2022:

PRINCIPAIS FORNECEDORES - AGO/2022	
RAZÃO	VALOR
USINAS SIDS. MINAS GERAIS S/A USIMINAS	27.004.630
GERDAU AÇOMINAS S/A	8.925.200
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	7.193.252
COMPANHIA SIDERÚRGICA ESPÍRITO SANTO SA	6.892.202
STALSIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO SA	6.318.744,79
ARCELORMITTAL BRASIL S/A	5.318.400,14

➤ **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de agosto/2022, o saldo de R\$ 17.085.433,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou minoração no montante de R\$ 349.665,00 se comparado a julho/2022, tendo em vista que os pagamentos de R\$ 538.334,00, foram maiores que os novos empréstimos adquiridos na rubrica “Emprest. /financ. a curto prazo”, no valor de R\$ 188.669,00.

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 53.230.361,00, demonstrando uma evolução de 14% se comparado ao mês

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de julho/2022, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas de R\$ 76.490.366,00, serem superiores às baixas de R\$ 70.043.372,00, tendo em vista que as operações com duplicatas descontadas evoluíram no período.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em agosto/2022, verificou-se aumento de R\$ 120.799,00, em virtude das apropriações de 13º salários, férias e seus encargos.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do “pró-labore” devido pela **TP**, sobre o qual não se verificou o adimplemento.

Observou-se que houve minoração de R\$ 13.162,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das apropriações terem sido inferiores as baixas e pagamentos de salários, férias, rescisões e outros.

Ademais, é sabido que a **TP** detém apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de agosto/2022, houve o provisionamento das remunerações relativas ao mês em questão, mas não se constatou o pagamento.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto a **CAMPALA**, nota-se o provisionamento das remunerações relativas ao mês 08/2022, bem como o pagamento ao Sr. João Carlos Teixeira Posses.

Quanto à **PIRES DO RIO**, a redução se deu em virtude da minoração da rubrica processos trabalhistas a pagar. Em complemento, na **AGROPECUÁRIA** houve aumento de saldo, em razão das novas apropriações serem superiores aos pagamentos de salários.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de agosto/2022, houve acréscimo correspondente a R\$ 1.271,00, se comparadas com o mês anterior, tendo em vista que os pagamentos/baixas registrados no mês, no total de R\$ 1.412.708,00, superaram as novas apropriações na soma de R\$ 1.413.978,00.

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

➤ **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado de R\$ 9.244.653,00 será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".

- **Adiantamentos de clientes:** em agosto/2022, o montante apurado foi de R\$ 11.394.908,00, apresentando majoração de R\$ 85.476,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 1%.

Frisa-se, que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, as Recuperandas disponibilizaram as composições apenas das Devedoras **PIRES DO RIO, TETRAFERRO e AGROPECUÁRIA**, as quais indicavam que os valores recebidos até o dia 31/08/2022, totalizavam o montante de R\$ 11.702.711,00.

Outrossim, tal valor diverge da quantia registrada nos Balanços Patrimoniais, qual seja, de R\$ 11.394.908,00, e em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar do Juízo acerca da diferença, conforme e-mail em 11/05/2021, informaram que a Equipe de T.I. está apurando o ocorrido, mas que até o momento não conseguiu identificar o motivo da diferença entre os saldos.

No dia 29/09/2022, as Recuperandas informaram, via e-mail que "já foi identificado no sistema, a falha que está originando as divergências em todos os meses passados. Trata-se de um erro de baixa contábil, uma vez que o profissional do financeiro realiza o lançamento e há uma falha na integração aos módulos contábeis. O problema já foi endereçado e já não deverá aparecer no próximo mês". Assim, esta Auxiliar do Juízo solicitará a composição correta das Empresas, e apresentará as respectivas informações assim que as pendências forem resolvidas pelo Grupo.

- **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em agosto/2022, houve aumento de 6% e valor final consolidado de R\$ 95.741.256,00.

Pela análise realizada, depreende-se que a evolução foi motivada, principalmente, pelos valores contabilizados a título de “contas de consumo e serviços” nas Devedoras **PIRES** e **TETRAFERRO**.

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

Observou-se que, no mês analisado, a referida Empresa honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo no valor de R\$ 2.773,00, de forma que os saldos finais totalizaram R\$ 11.090,00. Em complemento, os parcelamentos a longos prazos não demonstraram variações, sumarizando a monta de R\$ 3.361.577,00.

Além disso, a cada exercício, parte dos valores de longo prazo são reclassificados para o curto prazo, a fim de que se realizem os pagamentos com exigibilidade em até 360 dias.

• **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 82.998.944,00 em agosto/2022, com aumento de R\$ 3.345.778,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos e financiamentos - LP:** observa-se que no mês de agosto/2022, o saldo foi de R\$ 68.798.167,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou na monta de R\$ 3.407.421,00, em virtude das baixas no mês, no importe de R\$ 301.100,00, serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar no total de R\$ 3.708.521,00, decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

- **Outras obrigações – LP:** o grupo compreende as contas que demonstram os “créditos de pessoas ligadas” nas Entidades **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, sendo que em agosto/2022, houve minoração de R\$ 51.626,00, restando o saldo final de R\$ 4.624.064,00, em razão das baixas serem superiores às novas apropriações.
- **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IPRJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em agosto/2022, houve a redução consolidada de R\$ 10.016,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

VIII.III. – Passivo Concursal

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial.

Além disso, considerando o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/08/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part
I	14	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 125.003,55	0,24%
II	2	Em cumprimento	R\$ 2.329.372,68	4%
III	123	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 14.347.007,68	27%
IV	153	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 515.486,55	1%
Credores Parceiros com Garantia Real	2	Em cumprimento	R\$ 1.923.173,95	4%
Credores Quirografários Essenciais	1	Carência	R\$ 33.523.165,78	64%
TOTAL	295	-	R\$ 52.763.210,19	100%

Destaca-se, que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" do "passivo não circulante", decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

Insta salientar, que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, a época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020. Isto posto, a solicitação dos ajustes será reiterada.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, a Recuperanda será novamente questionada, sobre o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

Por fim, vale destacar que as Recuperandas informaram que o deságio somente seria registrado após o prazo de carência, e, nesse tempo, estudariam a melhor forma de contabilização, devido ao impacto tributário que resultará deste evento.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jun/2022	jul/2022	ago/2022
INSS a recolher	- 1.885.698	- 1.844.182	- 1.842.642
FGTS a recolher	- 126.543	- 125.107	- 127.918
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.012.241	- 1.969.289	- 1.970.559
IPI a Recolher	- 638.567	-	- 70.214
ICMS e Contribuições a Recolher	- 9.563.713	- 6.469.571	- 5.930.178
Tributos Municipais a Recolher	- 12.808	- 12.138	- 13.578
PIS a Recolher	- 229.221	- 83.212	- 85.759
COFINS a Recolher	- 1.077.542	- 383.774	- 396.162
CSRF - Lei 10.833/2003	- 121.449	- 106.591	- 54.488
IRRF a Recolher	- 126.713	- 103.650	- 126.657
CSLL a Recolher	- 3.009.803	- 382.164	- 627.036
IRPJ a Recolher	- 8.322.453	- 1.046.950	- 1.725.151
IMP E CONTR RET A PAGAR - TP	- 6	- 6	- 4.892
I.S.S. s/ Serviços	- 388	- 408	- 493
Impostos s/Terceiros	- 2.257	- 3.187	- 3.233
PERT - REFIS	- 16.635	- 13.863	- 11.090
I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119	- 4.485	- 2.814	- 5.392
ITR	- 265.874	- 233.647	- 201.420
CSLL/COFINS/Pis RF a Pagar	- 4.227	- 8.519	-
IRRF PJ a Pagar	- 1.364	- 2.748	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	- 23.397.504	- 8.853.240	- 9.255.743
PERT - REFIS - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
CSLL Diferido	- 412.210	- 409.558	- 406.907
IRPJ Diferido	- 1.145.034	- 1.137.668	- 1.130.303
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	- 4.918.822	- 4.908.803	- 4.898.787
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	- 30.328.567	- 15.731.332	- 16.125.090

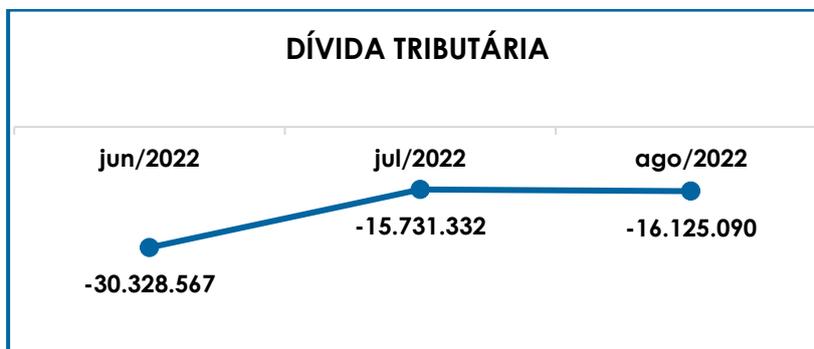
Em agosto/2022, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 16.125.090,00**, sendo que R\$ 1.970.559,00 corresponderam aos encargos sociais, representando cerca de 12% da dívida total, e R\$ 14.154.531,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 88% das dívidas perante o Fisco.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a oscilação da dívida tributária entre o período de junho/2022 a agosto/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ressalta-se, que 30% do saldo está representado por valores referentes às “obrigações tributárias - LP”, que compõem as contas de “Tributos diferidos e parcelamentos – LP”, conforme detalhamento da tabela supra, sendo que apenas os tributos diferidos registraram alterações no período, enquanto a rubrica “PERT – REFIS – longo prazo” permanece com o saldo inalterado desde dezembro/2021.

No mais, verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram acréscimo de 5%, em especial pelos aumentos das rubricas “IRPJ a recolher”, no valor de R\$ 678.201,00, “CSLL a recolher”, na quantia de R\$ 244.872,00, bem como a redução na rubrica “ICMS e Contribuições a Recolher” em R\$ 539.393,00.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já a Devedora **TP**, pagou PIS, COFINS e INSS, referente a julho/2022, e realizou novas apropriações de PIS e COFINS com base nas receitas auferidas em agosto/2022. Ademais, é sabido que houve novas

apropriações de INSS, referente a pró-labore, bem como provisionamento de tributos retidos de IRRF e CSRF de NF de serviços tomados.

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das "obrigações sociais" apresentou acréscimo inferior a 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas e compensações, além dos pagamentos ocorridos nas Recuperandas **AGRO, CAMPALA, TETRAFERRO, TP e PIRES DO RIO**, no importe de R\$ 1.412.708,00, foram inferiores ao provisionamento dos encargos que totalizaram R\$ 1.413.978,00.

Por fim, as "obrigações a longo prazo" apresentaram redução, devido às baixas do "IRPJ" e "CSLL" diferidos.

Ainda, importante destacar que a conta consolidada de "**ICMS A RECOLHER**", demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, sendo que o saldo remanescente no mês **08/2022**, **sumarizou R\$ 5.930.178,00**. Nota-se que, de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS- IPI), referente a competência de agosto/2022, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 19.470.046,00, sendo que na **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 15.605.451,00 (matriz e filiais) e na **TETRAFERRO** de R\$ 3.864.595,48.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na rubrica "ICMS a recolher", ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de "ICMS a Recolher", sendo respondido, em 11/05/2021, que:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher”.

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 08/2022, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, PIS, COFINS, FUNRURAL, ISS, PCC – impostos sobre terceiros, ICMS e ITR. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento e compensação do INSS, e o pagamento de FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico, inclusive os adimplementos e compensações foram menores que o reconhecimento de novas dívidas em agosto/2022, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada aumentou em 3% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em mais de 100%, alcançando o total de R\$ 16.125.090,00 em agosto/2022.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

X.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMUNSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/2022	jul/2022	ago/2022	Acum. 2022
Receita Operacional Bruta	111.901.359	113.595.633	128.183.229	965.524.858

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Receita de Exportação Direta	36.625	-	-	36.625
Receita da Venda no Mercado Interno	110.879.726	111.208.929	124.120.948	945.855.177
Receita de Revenda de Mercadoria	828.205	2.236.154	3.844.997	18.388.057
Receita da Prestação de Serviço	156.803	150.549	217.283	1.245.000
Deduções Das Receitas Bruta	- 27.324.283	- 28.420.830	- 31.898.749	- 236.761.671
Vendas Cancelas, Devoluções e Abatimentos	- 1.905.885	- 2.543.846	- 3.099.044	- 18.279.201
Impostos incidentes s/Mercadorias, Aluguéis e Serviços	- 25.418.398	- 25.876.983	- 28.799.704	- 218.482.470
Receita Operacional Líquida	84.577.076	85.174.803	96.284.480	728.763.187
% Receita Operacional Líquida	76%	75%	75%	75%
Custo das Mercadorias Vendidas	- 59.675.029	- 59.129.743	- 69.823.029	- 512.511.669
Custo dos Produtos Vendidos	- 12.107.197	- 13.574.830	- 15.954.343	- 96.949.385
Resultado Operacional Bruto	12.794.850	12.470.230	10.507.108	119.302.134
% Receita Operacional Bruto	11%	11%	8%	12%
Despesas Administrativas	- 6.301.629	- 6.670.283	- 6.977.978	- 50.526.166
Despesas Gerais	- 97.043	- 98.055	- 92.232	- 815.385
Despesas Tributárias	- 17.786	- 17.981	- 17.931	- 141.752
Outras Receitas Operacionais	110.247	111.681	1.877.913	2.614.544
Despesas Indedutíveis	-	-	- 628	- 1.097
Saldo antes do Resultado Financeiro	6.488.639	5.795.592	5.296.252	70.432.278
Receitas Financeiras	2.692.966	5.163.031	3.453.798	327.258.088
Despesas Financeiras	- 1.209.382	- 1.274.641	- 2.218.493	- 17.745.482
Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.	7.972.223	9.683.982	6.531.557	379.944.884
Prov. IRPJ e CS	- 3.061.115	- 1.403.110	- 913.057	- 58.177.563
Resultado Líquido do Exercício	4.911.108	8.280.872	5.618.499	321.767.321

Conforme análise realizada a partir dos Demonstrativos Contábeis, é possível verificar que em agosto/2022, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 5.618.499,00**.

Verifica-se, que houve redução do resultado positivo apurado em comparação ao mês anterior, decorrente da elevação dos custos e despesas em geral em 14%, ter sido superior a majoração em 11% das receitas brutas e receitas financeiras.

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 92% do faturamento obtido em agosto/2022, demonstrando evolução no importe de R\$ 16.550.718,00 em relação ao mês anterior, e acompanhando a variação das receitas operacionais.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), regrediu 9% no contexto geral e registrou o valor total consolidado de R\$ 5.296.252,00.

Quanto ao montante reconhecido a título de “receitas financeiras” no período, na quantia de R\$ 3.453.798,00, este foi composto pelas receitas de equivalência patrimonial e juros sobre aplicações financeiras da **CAMPALA**, e por outras rubricas de natureza financeira com “recebimento de juros” e “crédito/indenização recebidos” nas Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**.

Quanto as “despesas financeiras” compostas pelas “despesas bancárias” e “outras despesas”, relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em agosto/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 2.218.493,00, equivalente a 2% do faturamento bruto e com majoração de 74% em relação a julho/2022.

Por fim, observa-se a minoração de R\$ 490.053,00 nas “provisões de IRPJ e CSLL”, sendo que estas rubricas representam uma estimativa de quanto as Empresas pagarão de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos.

No gráfico abaixo é apresentada a flutuação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



No mais, frisa-se que, com exceção da TETRAFERRO, todas as Empresas abrangidas neste item apresentaram resultado positivo em agosto/2022, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/2022	jul/2022	ago/2022	Acum. 2022
Campala	582.511	4.476.276	1.300.417	116.270.366
Tetraferro	- 78.664	- 64.465	- 139.635	33.810.979
TP	51.976	84.949	1.601.909	2.026.736
Pires do Rio	4.355.285	3.784.112	2.855.809	169.659.241
TOTAL	4.911.108	8.280.872	5.618.499	321.767.321

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, a Recuperanda **TP** apresentou "receita com aluguéis e arrendamentos" e a **CAMPALA** apurou "receitas financeiras".

X.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/2022	jul/2022	ago/2022	Acum/22
Receita Operacional Bruta	834.162	880.569	162.131	7.432.813
Vendas De Bovinos, Equinos e Soja	822.590	700.988	-	6.094.853
Variações patrimoniais líquidas - est. Ant.	11.572	179.581	162.131	1.337.960
Deduções Das Receitas Bruta	- 29.586	- 27.339	-	- 222.339
Devoluções de Mercadorias	-	-	-	-
Impostos incidentes s/Mercadorias	- 29.586	- 27.339	-	- 222.339,05
Receita Operacional Líquida	804.576	853.230	162.131	7.210.474
% Receita Operacional Líquida	96%	97%	100%	97%
Custo de Animais Vendidos	- 397.000	- 55.810	-	- 1.781.668
Custo de produção	- 1.094.678	- 1.177.853	- 1.935.824	- 9.475.292
Resultado Operacional Bruto	- 687.102	- 380.433	- 1.773.693	- 4.046.486
% Receita Operacional Bruto	-82%	-43%	-1094%	-54%
Despesa com pessoal	- 20.723	- 42.524	- 20.948	- 267.134
Despesa administrativa	- 152.939	- 157.446	- 101.766	- 1.041.185
Despesa manutenção	- 88.360	- 76.077	- 44.044	- 394.814
Despesa com multas	- 6.082	- 6.269	- 7.310	- 60.699
Despesa impostos e taxas	- 1.678	- 1.258	- 1.329	- 19.875
Depreciação e amortização	- 18.720	- 18.789	- 18.930	- 151.798
Outras receitas operacionais	39	15	28	174
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 975.565	- 682.781	- 1.967.993	- 5.981.817
Despesas Financeiras	- 50.280	- 54.318	- 66.299	- 833.851
Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.	- 1.025.846	- 736.512	- 2.034.279	- 6.813.744
Prov. IRPJ e CS	- 19.350	- 15.985	-	- 271.230
Resultado Líquido do Exercício	- 1.045.196	- 752.497	- 2.034.279	- 7.084.975

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em agosto/2022, no importe de **R\$ 2.034.279,00**, sendo que houve majoração do prejuízo em comparação ao resultado do mês anterior, em razão da redução da receita bruta no mês em análise, o equivalente a R\$ 718.438,00, atrelado ao aumento dos custos e despesas, na quantia de R\$ 562.770,00.

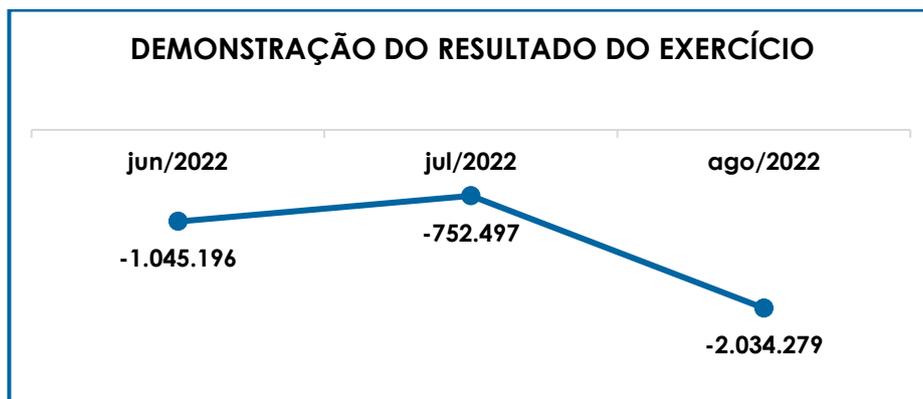
Verifica-se, ainda, que os "custos" consumiram mais de 100% do faturamento bruto, de forma que não havia receita suficiente para fazer frente às demais despesas, resultando na apuração do resultado negativo no mês 08/2022.

Para melhor visualização da retração dos resultados contábeis negativos, demonstrados na "DRE" no período de junho a agosto/2022, apresentamos o gráfico abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “juros passivos” e “IOF”, é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em agosto/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 66.299,00, com acréscimo de 22% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a elevação nas despesas com “IOF” e “juros passivos”, conforme detalhado no livro razão.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de agosto/2022, resultado satisfatório de **R\$ 3.584.220,00**, uma vez que as Recuperandas **TP, CAMPALA e PIRES DO RIO** apresentaram resultados positivos e que superaram os prejuízos exibidos nas Devedoras **TETRAFERRO e AGROPECUÁRIA**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

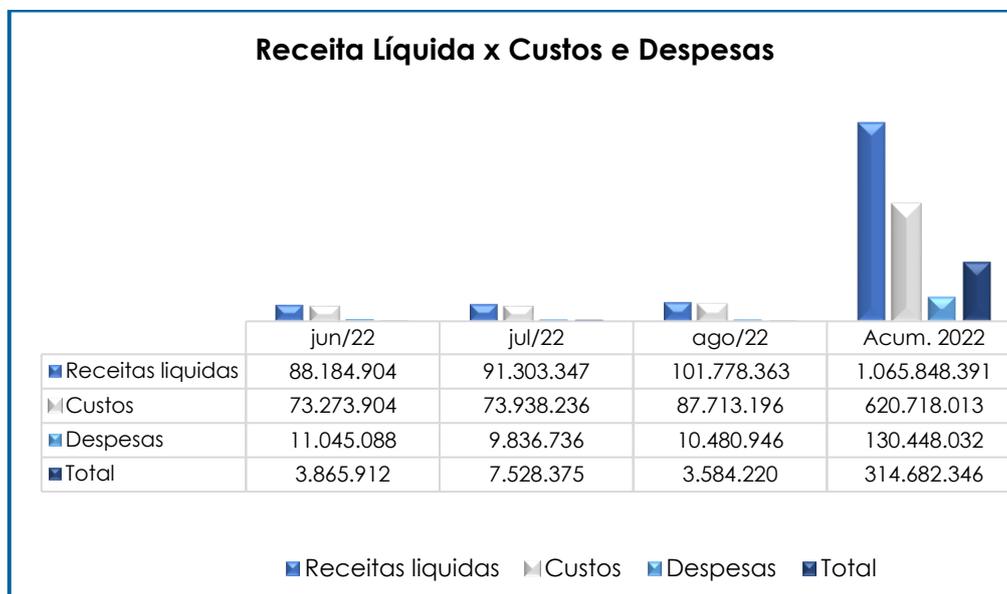
Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

subtraindo as deduções da receita bruta) “Versus” custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



XI. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, na qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

XI.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

No mês de agosto/2022, os fluxos de caixa destas Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	jun/2022	jul/2022	ago/2022
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.002.014	8.280.872	5.618.499
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/ (APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	131.183	131.453	166.425
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	21.237	93.723	380.472
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	- 1.905.109	- 1.785.341	- 1.258.082
PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO:			
ESTOQUES	13.532.470	- 3.761.763	1.996.947
CONTAS A RECEBER	20.153.224	3.391.959	5.090.289
TRIBUTOS A RECUPERAR	904.487	11.998.509	587.886
CRÉDITOS DIVERSOS	- 3.936.351	- 22.511.234	- 10.512.942
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA			
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO:			
FORNECEDORES	- 2.141.527	13.213.721	784.256
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	5.125.033	- 13.075.655	481.949
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	328.909	171.816	47.715
CONTAS A PAGAR	- 4.468.831	500.706	5.002.917
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	32.746.739	- 3.351.234	- 2.555.191
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	1.296.089	- 1.296.089	60.687
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	34.042.828	- 4.647.323	- 2.494.504
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	- 42.085	- 4.184.931	193.751
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 42.085	- 4.184.931	193.751
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS	- 43.515.805	10.255.724	6.097.329
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 43.515.805	10.255.724	6.097.329
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS			
PAGAMENTOS DE LUCROS DIVIDENDOS	- 292.500	- 830.000	1.079

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS	-	292.500	-	830.000	-	1.079
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	9.807.562		593.469		3.407.996
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA						
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		17.052.688		7.245.127		7.838.597
NO FIM DO EXERCÍCIO		7.245.127		7.838.597		11.246.593
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	9.807.561		593.470		3.407.996

Nota-se que as Recuperandas apresentaram aumento de “caixa e equivalentes” no importe de **R\$ 3.407.996,00**, demonstrando que a entrada de numerários, foram inferiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se, que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ 2.555.191,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período, em especial pelo aumento dos ativos, como dos “estoques” e “créditos diversos”, com efeito negativo nos fluxos de caixa. Em paralelo, constatou-se o aumento das obrigações com os “fornecedores”, “adiantamento a clientes”, “contas a pagar” e “obrigações trabalhistas e tributárias”.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de agosto/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 193.751,00 nas **atividades de investimento**.

Por fim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude dos pagamentos de empréstimos e da redução nas operações de descontos de duplicatas, as quais resultam no ingresso de novos recursos captados com terceiros, verificou-se o fluxo geral positivo de R\$ 6.097.329,00 no período.

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram aumento nas disponibilidades ao final do mês de agosto/2022, tendo em vista que o fluxo positivo das atividades de financiamento superou o resultado negativo do fluxo das atividades operacionais, dada a redução das

operações com desconto de duplicatas e a consequente redução nos recursos captados com terceiros.

XI.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DFC acima por se tratar de uma atividade específica, e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC desta Empresa separada das demais, com os seguintes resultados em agosto/2022:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	jun/2022	jul/2022	ago/2022
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-1.045.196	- 752.497	-2.034.279
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/ (APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	32.586	32.512	32.775
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO:			
ESTOQUES	385.429	- 654.774	- 2.921.292
CONTAS A RECEBER	- 387.730	- 426.666	517.552
TRIBUTOS A RECUPERAR	2	0	1
CRÉDITOS DIVERSOS	16.814	12.943	17.604
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO:			
FORNECEDORES	- 459.920	80.693	1.064.489
PROVISÃO COM FÉRIAS E 13º	3.139	16.937	353
CONTAS A PAGAR	1.819	- 1.996	2.708
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	- 2.773	- 2.773	- 2.773
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	- 14.937	- 31.350	-
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.732	- 35.318	- 40.824
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.468.035	-1.762.288	-3.364.393
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.468.035	-1.762.288	-3.364.393
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	- 2.188	- 45.155	- 46.720
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 2.188	- 45.155	- 46.720
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS			
PARTES RELACIONADAS	1.371.524	1.804.381	3.407.421
FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS	1.371.524	1.804.381	3.407.421
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 98.699	- 3.061	- 3.692
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	110.914	12.215	9.154
NO FIM DO EXERCÍCIO	12.215	9.154	5.462
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 98.699	- 3.061	- 3.692

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se, que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** registrou redução dos recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” em agosto/2022, na monta de **R\$ 3.692,00**, tendo em vista que as entradas de recursos foram inferiores aos adimplementos realizados no período.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ 3.364.393,00, com a absorção das variações patrimoniais somadas ao prejuízo ajustado do período, sendo que o resultado desfavorável decorreu, principalmente, pela redução geral dos passivos, aliada ao acréscimo nos “estoques.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de agosto/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 46.720,00 nas **atividades de investimento**.

Enfim, sobre as **atividades de financiamento**, verifica-se que as novas apropriações de recursos captados com pessoas ligadas por intermédio dos Contratos de Mútuo, foi superior a amortização de empréstimos, resultando no fluxo positivo de R\$ 3.407.421,00 no período.

Dessa forma, verifica-se que a Devedora demonstrou um resultado desfavorável na Demonstração dos Fluxos de Caixa em agosto/2022, mas que o resultado negativo ocorreu, principalmente, pelo sacrifício de recursos financeiros com as atividades operacionais, agravado pelo prejuízo do período.

XII. CONCLUSÃO

No mês de agosto/2022, 413 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 17

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

estavam afastados por motivos diversos, 44 encontravam-se em gozo de férias e 13 colaboradores foram desligados (sendo este último não considerado na soma), compondo o quadro de **474 funcionários** diretos.

Verifica-se que os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em agosto/2022, o montante consolidado de **R\$ 2.603.174,00**, da monta consolidada, R\$ 1.389.123,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.214.051,00 ao departamento operacional. Ademais, é importante destacar que a Recuperanda encaminha os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico IV.II – Gastos com colaboradores.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas, e também recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR AGO/2022	COLABORADOR/SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SERGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pelas Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO** foi positivo no mês de agosto/2022, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, alcançando o resultado operacional positivo consolidado de **R\$ 3.599.920,00** no mês em análise.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Na sequência, o tópico **V.II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou com resultado negativo no mês de agosto/2022, no montante de **R\$ 1.933.227,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em agosto/2022, resultado satisfatório de **R\$ 1,39**, demonstrando que as Sociedades Empresárias dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Outrossim, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 2,78**, indicando que ao considerar os ativos não circulantes o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

De acordo com a análise dos índices de **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, verifica-se resultados favoráveis, entretanto, destaca-se que para apuração desses índices são considerados saldos de contas que não apresentam liquidez imediata, como no caso dos "estoques".

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 341.450.828,00**, com aumento de 4% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 13.415.742,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em agosto/2022, apresentou aumento equivalente a 12%, sumarizando o montante de **R\$ 128.345.360,00**. Ainda, destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram

faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico **VII**, sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não auferiram receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de "outras receitas", em razão de receita de aluguéis e arrendamento, enquanto a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos Demonstrativos Contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.010.476.291,00** e o **Passivo** de **R\$ 695.793.945,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado de R\$ 314.682.346,00 apurado na Demonstração do Resultado do Exercício até o mês de agosto/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada em 14/07/2022, o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos.

Além disso, as Recuperandas disponibilizaram documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao Quadro Geral de Credores - QGC, no entanto, tais documentos apresentam divergências em relação aos valores apurados pela fiscalização do cumprimento do Plano, o que será devidamente questionado por esta Administradora Judicial e os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas expostos no próximo Relatório de Atividades.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 16.125.090,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos, sendo que houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, ISS e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, inferiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se a elevação do passivo fiscal.

Adicionalmente, vale destacar que os valores de PIS e COFINS a Recuperar foram compensados sobre os valores devidos de IRPJ e CSLL a pagar, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis das Recuperandas, e que os comprovantes das compensações realizadas serão solicitados em complemento à documentação já apresentada.

No mais, importante destacar que o tributo ICMS atingiu o montante de R\$ 5.930.178,00, em agosto/2022, com decréscimo de R\$ 539.393,00 se comparado ao mês anterior, visto que os pagamentos e as compensações foram superiores às novas apropriações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher".

Enfim, com relação aos parcelamentos "PERT/REFIS – ITR" (curto e longo prazos), contabilizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumpra-se destacar que os valores registrados na “dívida tributária” não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 5.618.499,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de resultado negativo no importe de **R\$ 2.034.279,00**, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em agosto/2022, demonstrou o lucro de **R\$ 3.584.220,00**.

Quanto à **Demonstração dos Fluxos de Caixa** em agosto/2022, de forma geral, o Grupo demonstrou aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa no importe de **R\$ 3.404.304,00**, tendo em vista que os desembolsos foram menores que os ingressos de recursos financeiros e a dilatação do pagamento dos passivos, com destaque para o fluxo das atividades de financiamento das Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de agosto/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

São Caetano do Sul (SP), 27 de outubro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571